



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 2 de maio de 2013

Ano I - Edição nº 00030

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 176, de 16 de abril de 2013 - Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo Secretário Executivo do Prefeito, e dá outras providências.
- DECRETO Nº 177, de 30 de abril de 2013 - Reajusta os valores das diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências
- Portaria 011/2013 - Dispõe sobre as lotações de Atendentes de Posto de Saúde, em prevalência do interesse público, e dá outras providências.
- Sanção ao Projeto de Lei do Executivo nº 002, de 11 de Abril de 2013.
Sanção ao Projeto de Lei do Executivo nº 003, de 11 de Abril de 2013.
Sanção ao Projeto de Lei do Executivo nº 005, de 11 de Abril de 2013.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 176, de 16 de abril de 2013.

"Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo Secretário Executivo do Prefeito, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 475, de 1º de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO o início da gestão pública em 01/01/2013 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Uauá; e

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de MARCOS ANTONIO PINHEIRO VARJÃO para o cargo de Secretário Executivo do Prefeito (Símbolo CC-3) do município de Uauá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 16/04/2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 16 de abril de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 177, de 30 de abril de 2013.

“Reajusta os valores das diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o art. 4.º da Lei n.º 262, de 18 de abril de 2005 e posteriores alterações, e, considerando os valores elevados fixados para as diárias, em decorrência de regulamentação anterior, através do Decreto 2.300/2011,

DECRETA:

Art. 1.º A tabela de valores das diárias a que os agentes públicos da Prefeitura Municipal de Uauá fazem jus passa a vigorar da seguinte forma:

CATEGORIA FUNCIONAL	MUNICÍPIOS ATÉ 200 Km DE	MUNICÍPIOS ACIMA DE 200 Km DE	CAPITAIS DE ESTADOS	CAPITAL FEDERAL
Prefeito	R\$...150,00	R\$...200,00	R\$...320,00	R\$...500,00
Secretários e Cargos Comissionados de Primeiro Grau (CC1)	R\$...90,00	R\$...100,00	R\$...250,00	R\$...350,00
Demais cargos em comissão	R\$...65,00	R\$...80,00	R\$...160,00	R\$...180,00
Demais servidores	R\$...60,00	R\$...70,00	R\$...140,00	R\$...152,00

Parágrafo Único – Não havendo pernoite no local, será pago 50% da diária normal.

Art. 2.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 2.300/2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

PORTARIA 011/2013

“Dispõe sobre as lotações de Atendentes de Posto de Saúde, em prevalência do interesse público, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, no uso de suas atribuições legais que lhe são constituídas pela Lei Orgânica Municipal, pela Constituição Federal, e pelos princípios basilares da administração pública, e **CONSIDERANDO**:

- que as servidoras MARLUCE GONÇALVES RIBEIRO e ANA CLÉIA MARTINS DOS SANTOS, exercem o cargo de Atendente de Posto de Saúde, por aprovação em concurso realizado no ano de 2007, estando ambas lotadas no Posto de Saúde do Povoado de Caldeirão da Serra;
- Que a servidora MARLUCE GONÇALVES RIBEIRO, exerce a função de Atendente de Posto de Saúde, desde 14/03/2012, e que a servidora ANA CLÉIA MARTINS DOS SANTOS, exercia, desde a data de 12/03/2012, de forma irregular, a função de Técnica em Enfermagem no referido Posto de Saúde, retornando ao cargo de origem (Atendente) em 01/01/2013;
- Que com o retorno da servidora ANA CLÉIA MARTINS DOS SANTOS ao exercício da função de origem, (01/01/2013), passou a condição de EXCEDENTE na função de Atendente do Posto de Saúde, do Povoado de Caldeirão da Serra;
- Que o Povoado de Caldeirãozinho não dispõe de Atendente de Posto de Saúde;
- Que as servidoras MARLUCE GONÇALVES RIBEIRO e ANA CLÉIA MARTINS DOS SANTOS estão em estágio probatório;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1021/1111/1119/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

- Que a servidora MARLUCE GONÇALVES RIBEIRO está a mais tempo na função de Atendente de Posto de Saúde que a servidora ANA CLÉIA MARTINS DOS SANTOS, vez que esta estava exercendo função diversa da que prestara concurso;

- Que estando a servidora ANA CLÉIA MARTINS DOS SANTOS excedente na função de Atendente no Posto de Saúde de Caldeirão da Serra e que o Posto de Saúde do Povoado de Caldeirãozinho necessita de uma servidora nesta função;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada a servidora **ANA CLÉIA MARTINS DOS SANTOS**, Atendente de Posto de Saúde, para desempenhar suas atividades no Posto de Saúde do Povoado do Caldeirãozinho, a partir de 02 de maio de 2013.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 29 de abril de 2013.

Olimpio Cardoso Filho

Prefeito Municipal

Helder Cardoso Ferreira

Procurador Jurídico do Município

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1021/1111/1119/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Projetos de Lei



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 002, de 11 de abril de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do Projeto de Lei do Executivo de nº 002, que dispõe acerca do procedimento para o pagamento das requisições de pequeno valor devidas pelo Município, suas Autarquias e Fundações, sanciono e promulgo a presente norma.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia,
em 30 de abril de 2013.

Olímpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 003, de 11 de abril de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do Projeto de Lei do Executivo de nº 003, que altera o valor do vencimento básicos dos Agentes Comunitários de Saúde ACS, para o exercício financeiro do ano de 2013, sanciono e promulgo a presente norma.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia,
em 23 de abril de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 005, de 11 de abril de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do Projeto de Lei do Executivo de nº 005, que autoriza abertura de crédito especial para custear serviços de abastecimento emergencial de água, sanciono e promulgo a presente norma.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia,
em 30 de abril de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE